



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3683/2017

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Ana Cristina Leonel da Silva, matrícula nº 0164, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017;

II – Angela Maria Coutinho de Oliveira Silva, matrícula nº 1271, no período de 03/04/2017 a 17/05/2017;

III – Hugo Sávio Coelho, matrícula nº 1444, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017;

IV – Maria Margareth Teixeira, matrícula nº 0486, no período de 03/04/2017 a 17/04/2017;

V – Maureli de Oliveira Pereira, matrícula nº 0081, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017;

VI – Ronaldo Dornas, matrícula nº 0056, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 férias aos servidores:

I – Ana Paula Fernandes Teixeira, matrícula nº 0193;

II – Elisangela Lopes de Oliveira, matrícula nº 0195;

III – Rosemery Mendes Dornas, matrícula nº 0149.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de março de 2017.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 31/03/17 Edição 1971 Pág. 77 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschealino
Secretário Executivo